INDICAÇÃO Nº 60/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

1 . Solicite à Copasa um relatório detalhado sobre a qualidade da água fornecida ao município, bem como esclarecimentos sobre eventuais problemas operacionais que possam comprometer o abastecimento.

2. Realize análises periódicas da água distribuída no município, por meio de órgãos competentes, a fim de verificar sua potabilidade e conformidade com os padrões sanitários vigentes.

3. Adote as medidas cabíveis junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores, caso sejam constatadas irregularidades no serviço prestado pela Copasa, a fim de garantir que a empresa cumpra suas obrigações contratuais.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 24 de Fevereiro de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa:

1. O direito constitucional ao acesso à água potável:

• A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, assegura que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", sendo a água um recurso indispensável à saúde pública.

2. A competência municipal para fiscalizar serviços públicos:

• Conforme o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, cabe ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui o abastecimento de água.

• A Lei Orgânica Municipal também disciplina o dever da Prefeitura na fiscalização dos serviços prestados por concessionárias, garantindo a qualidade dos mesmos.

3. Os padrões de potabilidade da água estabelecidos pela legislação federal:

• O Decreto nº 5.440/2005 determina que as concessionárias de abastecimento de água devem garantir informações claras sobre a qualidade da água fornecida.

• A Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde estabelece os padrões de potabilidade da água para consumo humano, determinando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos que devem ser respeitados.

4. A necessidade de transparência e prestação de contas pela Copasa:

- A Lei nº 13.460/2017, conhecida como Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos, garante aos cidadãos o direito à informação e à avaliação dos serviços prestados por concessionárias, como a Copasa.